

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Formalização do Termo de Colaboração n. 65/2016. OBJETO: Formalização do Termo de Colaboração n. 65/2016, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e o Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST, cujo objeto é Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf. Valor: **R\$ 900.000,00 valor (novecentos mil reais)** VIGÊNCIA: 53 (cinquenta e três) meses ASSINATURA: 15/12/2016 PROCESSO: NLP CIP 06 00146 029. FUNDAMENTO NORMATIVO: art. 56, §10º da Lei 9.615/98, art. 20, §3º do Decreto n. 7.984/2013 e art. 20 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC.



PLANO DE TRABALHO - Anexo XI

MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CLUBE ESPORTIVO PROPONENTE

I - Identificação do Clube Proponente

Entidade Proponente			CNPJ	
Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST			27.457.746/0001-85	
Endereço				
Rodovia Es-010 , S/n - Km 8,5				
Cidade			UF	CEP
Serra			ES	29.173-000
Telefone		Site	Email	
(27) 32431242		www.clubeaest.com.br	e00021@cst.com.br	
Dirigente		Identidade	CPF	Estado Civil
Fabricio Victor De Assis		1287642 , SSP ES	045.983.337-58	Casado
Cargo/Função	Telefone	Email	Período de Mandato	
Presidente	(27) 992929796	fabricio.assis@arcelomittal.com.br	01/01/2015 até 31/12/2016	
Endereço Residencial				
Avenida Dante Michelini, 4881 - Apto 301 Torre Nice				
Cidade			UF	CEP
Vitória			ES	29.090-070
Responsável Técnico pelo Projeto			Identidade	CPF
Luciana Fracalossi			1881299, SSP ES	105.461.997-20
Email			Telefone	
mkt@clubeaest.com.br			(27) 992261006	

MÓDULO 2 - PROJETO PROPOSTO

II - Projeto (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Título do Projeto	Clube AEST Formando Atletas Olímpicos e Paraolímpicos
Objeto do Projeto	Viabilização de Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res), em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos da CBCf.

III - Justificativa (definida pela CBCf)

Considerando as frequentes dificuldades de promoção e manutenção de atividades de formação esportiva de excelência no âmbito dos Clubes Formadores, seja por questões de recursos insuficientes ou por condições que viabilizem a continuidade de uma atuação significativa em longo prazo, a CBCf em consonância com seu Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, propõe esta parceria, a ser formalizada por meio de Convênio de Colaboração, que estabelece a consecução de finalidades de interesses recíprocos e justifica-se pelas razões, a saber:

1. Corroborar com o importante papel que os clubes formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas olímpicos e paraolímpicos no cenário esportivo nacional;
2. Garantir a contribuição efetiva da CBCf ao processo de formação esportiva com transferências de recursos que viabilizam Equipe(s) Técnica(s) e Equipe(s) Multidisciplinar(res) que possibilitam impactar positivamente na ampliação do atendimento efetivo de atletas no clube;
3. Garantir a continuidade do processo de formação esportiva, haja vista a possibilidade de pactuar a parceria num contexto plurianual, coincidindo com o ciclo olímpico e paraolímpico;
4. Estimular os clubes a investirem mais em esportes, fomentar o esporte paraolímpico e incentivar também o atendimento à atletas femininas de modo a se enquadrar às prioridades da Política Nacional do Esporte interagindo ainda com o movimento olímpico e paraolímpico;
5. Qualificar as atividades de treinamento técnico, tático e físico para as equipes esportivas dos clubes formadores visando à melhoria de desempenho dos atletas;
6. Estimular o aumento do número de atletas melhores preparados técnica, tática e fisicamente para ingressarem nas categorias principais.

IV - Matriz de Benefícios

Nº	BENEFÍCIOS	INDICADORES DE RESULTADOS	METODOLOGIA DE AFERIÇÃO E CONTROLE	METAS
1	Ampliar o número de atletas atendidos	Número de Atletas atendidos;	Comparativo entre o número de Atletas anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos
2	Ampliar o número de categorias atendidas	Número de categorias atendidas	Comparativo entre o número de categorias anteriormente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de categorias atendidas
3	Ampliar o atendimento aos esportes paraolímpicos	Número de esportes paraolímpicos atendidos	Comparativo entre o número de esportes paraolímpicos anteriormente atendidos e o pretendido anualmente, se a parceria for plurianual, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas
4	Ampliar o atendimento às atletas femininas	Número de atendimento de atletas femininas	Comparativo entre o número de atletas femininas anteriormente atendidas e o pretendido anualmente, bem como com o total de atendimento ao final da vigência da parceria	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas
5	Aumentar o grau de satisfação dos atletas beneficiados quanto às condições de treinamento;	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria	Pesquisa sobre o atendimento dos atletas beneficiados	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria
6	Aumentar a qualificação do atendimento aos atletas beneficiados	Número de atendimentos multidisciplinares	Comparativo entre o número de atendimentos atual e o proposto	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares

7	Melhorar o desempenho esportivo do clube nos esportes pleiteados.	Taxa de desempenho	Número de vezes em que o clube ficou entre os 10 primeiros colocados, divididos pelo número de participações em competições organizadas pelas ERADs e/ou ENADs no ano anterior nos esportes pleiteados vezes 100(%).	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.
---	---	--------------------	--	--

VIII - Metas Anuais e Final (definido pela CBCf e complementado pelo Clube Proponente)

Descrição das metas a serem atingidas. As metas necessariamente devem estar relacionadas aos Indicadores de Resultados detalhados anteriormente, e apresentarem a respectiva mensuração, seja qualitativa ou quantitativa de acordo com a realidade do Projeto Proposto pelo Clube Proponente.

Nº	Meta	Esporte	Categorias	Situação Atual	ESTIMATIVA DO CLUBE PROPONENTE					Nº total final
					Ano 01	Ano 02	Ano 03	Ano 04	% Final	
1	Percentual de aumento de Atletas a serem atendidos	Natação - Olímpico	Infantil I e II	20	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	21
			Junior I	1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
			Junior II	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
			Juvenil I e II	6	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	8
			Mirim I e II	45	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	26,7%	57
			Petiz I e II	34	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	35
		Tênis - Olímpico	Infanto-Juvenil	0	2.200,0%	800,0%	1.200,0%	1.200,0%	5.400,0%	54
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico	Juniores	0	500,0%	300,0%	200,0%	200,0%	1.200,0%	12
		Voleibol - Olímpico	Infantil	16	25,0%	12,5%	0,0%	0,0%	37,5%	22
			Infanto	18	22,2%	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	22
			Juvenil	0	1.200,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.600,0%	16
			Mirim	10	70,0%	30,0%	20,0%	0,0%	120,0%	22
			Pré Mirim	10	80,0%	40,0%	20,0%	0,0%	140,0%	24

2	Percentual de aumento de categorias atendidas	Natação - Olímpico			5	20,0%	0,0%	0,0%	0,0%	20,0%	6
		Tênis - Olímpico			0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
		Voleibol - Olímpico			4	25,0%	0,0%	0,0%	0,0%	25,0%	5
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico			0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
3	Percentual de aumento de esportes paraolímpicos atendidas				0	100,0%				100,0%	1
4	Percentual de aumento de atendimento de atletas femininas	Natação - Olímpico			51	13,7%	3,9%	3,9%	3,9%	25,5%	64
		Tênis - Olímpico			0	700,0%	300,0%	300,0%	300,0%	1.600,0%	16
		Voleibol - Olímpico			38	34,2%	10,5%	2,6%	0,0%	47,4%	56
		Tênis em cadeira de rodas - Paraolímpico			0	0,0%	100,0%	100,0%	100,0%	300,0%	3
5	Percentual de aumento dos atendimentos multidisciplinares	Preparador Físico	Natação - Olímpico	Infantil I e II	20	5,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	21
				Junior I	1	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	2
				Junior II	0	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	1
				Juvenil I e II	6	33,3%	0,0%	0,0%	0,0%	33,3%	8
				Mirim I e II	45	6,7%	6,7%	6,7%	6,7%	26,7%	57
				Petiz I e II	34	2,9%	0,0%	0,0%	0,0%	2,9%	35
		Preparador Físico	Tênis - Olímpico	Infanto-Juvenil	0	2.200,0%	800,0%	1.200,0%	1.200,0%	5.400,0%	54
		Preparador Físico	Voleibol - Olímpico	Infantil	16	25,0%	12,5%	0,0%	0,0%	37,5%	22
				Infanto	18	22,2%	0,0%	0,0%	0,0%	22,2%	22
				Juvenil	0	1.200,0%	200,0%	200,0%	0,0%	1.600,0%	16
				Mirim	10	70,0%	30,0%	20,0%	0,0%	120,0%	22
				Pré Mirim	10	80,0%	40,0%	20,0%	0,0%	140,0%	24
6	Percentual de satisfação dos atletas quanto às condições de treinamento proporcionadas pela parceria					60%	65%	70%	75%		
7	Taxa de melhoria de desempenho esportivo do clube.				100	100%	100%	100%	100%		

IX - Cronograma de Execução do Projeto

Cronograma de Execução do Projeto												
Nº	Atividades de Execução do Projeto	Tipo de atividade	Ano 01		Ano 02		Ano 03		Ano 04		Ano 05	
			Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim	Início	Fim
1	Atividades com os atletas beneficiados	Formação de atletas	2º mês	12º mês	14º mês	24º mês	26º mês	36º mês	38º mês	48º mês	50º mês	53º mês
2	Atividades para matrícula e seleção de atletas (opcional)	Formação de atletas	1º mês	9º mês	13º mês	21º mês	25º mês	33º mês	37º mês	39º mês	Não se aplica	Não se aplica
3	Elaboração dos relatórios anuais de acompanhamento e prestação de contas	Gestão do projeto	12º mês	12º mês	24º mês	24º mês	36º mês	36º mês	48º mês	48º mês	53º mês	53º mês
4	Processo de recrutamento e seleção de Equipes Técnica e Multidisciplinar (opção de novas contratações)	Formação de atletas	1º mês	2º mês	13º mês	14º mês	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
5	Recesso de atividades 1 (opcional)	30 dias Formação de atletas	Não se aplica	Não se aplica	13º mês	13º mês	25º mês	25º mês	37º mês	37º mês	49º mês	49º mês

VII - Plano de Aplicação

OLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Natação	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Técnico Esportivo	40h	1	4.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	192.000,00
Voleibol	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Natação	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Voleibol	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
	Auxiliar Técnico Esportivo	20h	1	1.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00

Natação	Preparador Físico	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
Tênis									
Voleibol									
TOTAL			9	17.000,00	192.000,00	204.000,00	204.000,00	204.000,00	804.000,00
PARAOLÍMPICO									
ESPORTES	PROFISSIONAIS	HORAS	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL				SUBTOTAL 4 ANOS
					ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	
Tênis em cadeira de rodas	Técnico Esportivo	20h	1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
TOTAL			1	2.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	96.000,00
TOTAL GERAL - OLÍMPICO E PARAOLÍMPICO			10	19.000,00	216.000,00	228.000,00	228.000,00	228.000,00	900.000,00

Autenticação

____/____/____
data

Luciana Fracalossi
Responsável Técnico

Fabricio Victor De Assis
Presidente